

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	06
III. Portaria de Administrador Regional .....	09
IV. Portarias de Chefe de Núcleo .....	15

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10-13**

**ANO XXII**

**Maio - Julho/2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no meses de maio e julho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de julho de 2009.

**PORTARIA Nº 710/PRES, de 09 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446302, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 711/PRES, de 09 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor HAMED FARIAS SEABRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445934, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 241/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO, Administrador Regional, matrícula nº 7447457, programadas para o período de 02.07.2009 a 16.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 17.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 242/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ANTÔNIO DE PAULA NOGUEIRA NETO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0443008, programadas para o período de 06.07.2009 a 20.07.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 17.08.2009 a 31.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 243/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443129, programadas para o período de 13.07.2009 a 22.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 19.10.2009 a 28.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 244/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.07.2009, as férias da servidora THEREZA CHISTINA DE ALENCAR SILVÉIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445959, programadas para o período de 01.07.2009 a 30.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.08.2009 a 31.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 245/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SHEILA MARIA GUIMARÃES DE SÁ, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0445994, programadas para o período de 20.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 30.09.2009 a 09.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 247/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora FIDELINA LEONOR VALLADARES BOURDETTE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446211, programadas para o período de 13.07.2009 a 22.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 16.11.2009 a 25.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 248/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora EVANY FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447001, programadas para o período de 06.07.2009 a 15.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 07.12.2009 a 16.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 272/DAD, de 09 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor REINALDO FLORINDO, ocupante do cargo de Engenheiro S.III, matrícula 443258, na Portaria nº 238/DAD, de 29 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2009, que homologou as licenças-prêmios para o mês de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
REINALDO FLORINDO	443258	-	SEDE	13/7/2009 a 10/09/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-BAU, de 21 de maio de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0446542, para fiscalizar o Termo Aditivo ao Contrato nº 051/08, firmado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-CWB, de 03 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA - PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e

CONSIDERANDO que no período de inverno no horário das 18:00 horas o local onde está situada a sede desta Unidade Administrativa, fica com pouco movimento quase deserto sendo perigoso a permanência após as 17:30 horas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento desta Administração Executiva Regional, será de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, correspondente ao período de inverno com maior rigor nesta região, que compreende entre 21 de junho a 27 de setembro, observando o interesse do serviço, os horários de início e de término da jornada de trabalho, deverão ser, de comum acordo, estabelecidos previamente pelas chefias imediatas, não podendo o intervalo para refeição ser inferior a 01(uma) hora nem superior a 03(três).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-CWB, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 de 17.03.1993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTÔNIO NOBRE DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443004, e em seus impedimentos, o servidor JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0444187, para fiscalizarem o contrato nº 161/2008, de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LOCATELLINHO LTDA, CNPJ nº 06.223.938/0001-57, referente ao fornecimento de combustíveis(gasolina comum, álcool hidratado, óleo diesel e óleo 2 tempos), para atendimento dos veículos oficiais e embarcações do Núcleo de Apoio Operacional de Paranaguá, subordinado a esta Administração Executiva Regional de Curitiba, no período de 09.10.2008 à 08.11.2009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 038/FUNAI/AER-CWB, de 11.11.2008, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 21 de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maiο-Julho/ 2009
---	----------	----------	----------	------------------

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-CWB, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP. De 17.03.93 e Portaria nº1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar competência aos servidores LUIZ OMAR CORRÊA, ocupante do cargo de Administrador, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443566 e em seus impedimentos, o servidor ANTÔNIO ROBERTO DE PAULA, ocupante do cargo de Economista, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443654, para fiscalizarem o contrato nº 096/2005, no período de 01.09.2008 à 31.08.2009, celebrado entre a empresa JAMAICA EMPREENDIMENTOS – IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a locação do imóvel situado na rua Desembargador Clotário Portugal, 222 – Centro, onde encontra-se instalado a Sede da Administração Executiva Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 039/FUNAI/AER-CWB, de 21.11.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20-22 de 21.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-CWB, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP. De 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002.

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar competência ao servidor LUIZ OMAR CORRÊA Administrador, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443566, e em seus impedimentos, a servidora ANTÔNIO ROBERTO DE PAULA ocupante do cargo de Economista, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443654, para fiscalizarem o contrato nº 268/2008, no período de 13.01.2009 à 12.01.2010, celebrado com a EMPRESA INFO TECH INFORMÁTICA LTDA, com o objetivo de prestação de serviço de mão de obra para manutenção total, preventiva e corretiva na rede, hardware e software, detecção de defeitos e informações técnicas sobre novas tecnologias, manutenção, implementação, montagem, troca de peças de computadores, impressoras, *no-breaks*, estabilizadores, atualização contínua de antivírus, reorganização e otimização dos arquivos e computadores instalados na sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 001/FUNAI/AER-CWB, de 09.02.2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03 de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maio-Julho/ 2009
---	----------	----------	----------	------------------



**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-CWB, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP. De 17.03.93 e Portaria nº1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO NOBRE DA SILVA ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443004 e em seus impedimentos LUIZ OMAR CORRÊA ocupante do cargo de Administrador, NS- S.III, matrícula 0443566, para fiscalizarem o contrato nº 272/2008, no período de 14.01.2009 à 13.01.2010, celebrado com a AUTO MECÂNICA KITSCAR LTDA ME, que trata da contratação da referida empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em reposição de peças e acessórios originais ou similares, compatíveis com a marca e modelo dos veículos oficiais desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002/FUNAI/AER-CWB, de 09.02.2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03 de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-CWB, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 de 17.03.1993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores LUIZ OMAR CORRÊA ocupante do cargo de Administrador, NS- S.III, matrícula 0443566 e em seus impedimentos ANTÔNIO ROBERTO DE PAULA ocupante do cargo de Economista, NS-S.III, matrícula 0443654, para fiscalizarem o contrato nº 269/2008, no período de 01.12.2008 à 30.11.2009, celebrado com a EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, que trata da contratação de segurança e vigilância monitorada, a ser executado no prédio da Sede desta Administração Executiva Regional, incluindo mão-de-obra da categoria de vigilância e fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/AER-CWB, de 09.02.2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03 de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-GRP, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/AER-GRP, de 13 de setembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, em 20/09/2004, que designou o servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, nível NI-S.III, matrícula 0446351, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maió-Julho/ 2009
---	----------	----------	----------	------------------

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-GRP, de 22 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 0445332, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-OYK, de 29 de junho de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI, de 17 de março de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 23.03.2009, a servidora MARIA DE NAZARÉ SILVA SFAIR, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, classe NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445410, do encargo de Substituto do Chefe de Serviço de Administração, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-OYK, de 29 de junho de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI, de 17 de março de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FRANCINEIDE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe NI-S.III, matrícula SIAPE nº 1017967, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-OYK, de 29 de junho de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI, de 17 de março de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 01/FUNAI/AER-OYK, de 18 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06, de 30.03.2009, onde se lê “Contrato nº 263/2007”, leia-se “Contrato nº 10/2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Administradora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maiο-Julho/ 2009
---	----------	----------	----------	------------------

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-SLZ, de 02 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE ANDRADE SANTOS – Técnico em Agropecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445375, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Posto, código DAS 101.1, do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luis-MA., em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-REC, de 03 de julho de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar o servidor JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, Artífice, S.III, matrícula nº 0446146, pelos bons serviços prestados, pela colaboração, com destaque especial pela maneira como soube conduzir os trabalhos desempenhados no exercício da função de Chefe Substituto do Posto Indígena Fulni-ô, no período de 27 de junho de 2008 a 27 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA PARNES**

Administradora Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-SLZ, de 03 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CÂNCIO SILVA FILHO – Técnico em Indigenismo – NI-S.III, matrícula nº 0446530, para substituir o chefe do Serviço de Assistência , código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-SLZ, de 03 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA – Assistente Administrativo – NI-S.III, matrícula nº 0446036, para substituir o chefe do Serviço de Administração , código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-CPC, de 06 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora NEIDES TEREZINHA CARARO LAZARO ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446171, e em seus impedimentos o servidor SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES, ocupante do Cargo de SERTANISTA, NS-S.III, matrícula nº 0443624, para fiscalizarem o Contrato nº 95/2009, com a Empresa FABIO DE ANDRADE LINASSI, para fornecimento de Cestas Básicas no âmbito da Administração Executiva Regional da FUNAI em Chapecó/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maió-Julho/ 2009
---	----------	----------	----------	------------------

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/NAO-JIA, de 02 de julho de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1287/PRES, de 17 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do PIN Serra Morena, matrícula nº 1630551, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe do PIN Furquim, matrícula nº 2434705, para fiscalizar o Contrato nº 78/2009, referente à construção de uma casa de trânsito no terreno da sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina – MT, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT e a empresa Engenharia e Comercio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**  
Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/NAO-JIA, de 02 de julho de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1287/PRES, de 17 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do PIN Serra Morena, matrícula nº 1630551, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe do PIN Furquim, matrícula nº 2434705, para fiscalizar o Contrato nº 74/2009, referente à construção de vinte casas localizadas nos PIN Serra Morena e Furquim da comunidade indígena Cinta Larga, município de Juina, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT e a empresa Engenharia e Comercio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**  
Responsável pelo Núcleo

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-13	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------